



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao time América Futebol Clube, do bairro da Palha, e, em especial, pela vitória conquistada junto ao torneio realizado no dia 1º de maio.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer o time AMÉRICA FUTEBOL CLUBE pela vitória junto ao torneio realizado no tradicional 1º de maio.

É sabido que ao longo dos anos os times realizam uma preparação para disputarem os jogos do torneio denominado “1º de maio” e que levam a sério as competições.

Assim, o evento que visa levar entretenimento aos moradores de Queluz e região também incentiva as pessoas a se dedicarem aos esportes e levarem os treinos como verdadeiro compromisso.

O “1º de maio” oportuniza aos trabalhadores da cidade e de cidades vizinhas uma disputa futebolística sadia e destinada à família. Assim, o evento conta com uma organização ímpar que se preocupa desde a formulação das regras até a segurança dos participantes.

E, neste ano de 2024, o resultado da dedicação, comprometimento e disciplina foi a conquista do time América Futebol Clube do primeiro lugar no torneio.

O time buscou o melhor resultado apostando nos treinos, disciplina e fazendo da partida um momento sério, razão pela qual venceu os demais jogos e levou o primeiro lugar.

O Esporte, por si só, é uma categoria praticada por pessoas que notoriamente somam pela sua continuidade e forma de incentivo dentre os quais, valores humanos e o lazer propriamente dito. Eles definem a forma de relacionamento entre as pessoas e, por consequência, o funcionamento de uma sociedade, revertendo em grandes benefícios para a continuidade de sua prática.

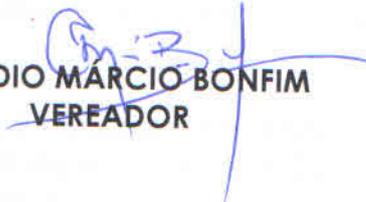
O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"Ao homenageado nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve".

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2024.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR